



REGULAMENTO DA 2ª EDIÇÃO – DESAFIO LEÕES NA MONTANHA

Corrida modalidade Trailrunning

7.5 km	14km	21 km
(Percurso 1)	(Percurso 2)	(Percurso 3)

Art. 1º- O evento denominado **2º EDIÇÃO – DESAFIO LEÕES NA MONTANHA**, será realizado **DOMINGO 27 de Setembro de 2026**, no município de Dona Euzébia / MG, no ginásio poliesportivo vereador Waldemar Pinto Ribeiro (secretaria da educação). Na rua de acesso ao Jardim da Liberdade. A organização irá lançar a localização via WhatsApp e Instagram.

Art. 2º- A largada/chegada da corrida será na quadra poliesportiva da educação “ginásio”, com acesso rápido às trilhas em uma pequena faixa de asfalto minimizando impactos no trânsito urbano, sendo monitorado pela devesa civil. A arena do Desafio Leões na Montanha fica a aproximadamente 400 metros da “Policlínica Municipal de Saúde” otimizando atendimentos de emergência. O evento acontecerá em qualquer condição climática do dia, desde que não ofereça gravidades aos participantes.

Art. 3º- HORÁRIO DE LARGA: A largada da corrida será às **7:30 hs** para os 7.5 km, 14km e 21 km, simultaneamente juntas **SEM ATRASOS**. A empresa contratada de cronometragem se atende por ACAR (Associação dos Corredores Amadores Regionais). CNPJ nº 48.050.219/0001-21

Art. 4º- Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento da prova.

Art. 5º- A corrida contará com 03 (três) percursos:

- **Distância da prova (PERCURSO 1) – 7.5Km**

ALTIMETRIA: 230 (variando conforme o modelo do aplicativo ou relógio de medição.)

***TEMPO LIMITE DE 03 (TRÊS) HORAS. Com “um ponto de hidratação”.**

- **Distância da prova (PERCURSO 2) _ 14 Km**

ALTIMETRIA: 700 (variáveis de acordo com o modelo de aplicativo ou relógio de medição.)

***TEMPO LIMITE DE 05 (CINCO) HORAS. Com “três pontos de hidratação e uma base de apoio servindo também como ponto de reabastecimento.”**

- **Distancia da prova (PERCURSO 3) – 21Km**



ALTIMETRIA: 1.125 (variáveis de acordo com o modelo de aplicativo e relógio de medição.)

***TEMPO LIMITE DE PROVA: 06:30 HORAS. Com “três pontos de hidratação e uma base de apoio servindo como reabastecimento da prova.”**

Art. 6º- A corrida será disputada em colocação GERAL Masculino e Feminino, porém, os participantes serão divididos em FAIXAS ETÁRIAS, de acordo com o ano de nascimento e incluídos nas categorias, conforme a seguir:

PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO AS CATEGORIAS SERÃO DEFINIDAS SEGUNDO O SEXO BIOLÓGICO (MASCULINO E FEMININO), CONFORME CRITÉRIOS PADRONIZADOS-ALINHADA ÀS DIRETRIZES DA (CBAT) E ÀS NORMAS DA WORLD ATHLETICS (WA)-.

LINK- [HTTPS:// WWW.INSTAGRAM.COM](https://www.instagram.com/p/DLP3FIOxzGx/?hl=em) / p/ DLP3FIOxzGx/?hl=em

PODENDO A ORGANIZAÇÃO IMPLANTAR CATEGORIA ESPECÍFICA ÀS REGRAS DA PROVA JUNTO À EMPRESA DE CRONOMETRAGEM ACAR.

GERAL - 7.5 km/14km / 21 km	
MASCULINO	FEMININO
1º COLOCADO	1º COLOCADA
2º COLOCADO	2º COLOCADA
3º COLOCADO	3º COLOCADA
4º COLOCADO	4º COLOCADA
5º COLOCADO	5º COLOCADA

Art. 7º- Serão premiadas as seguintes faixas etárias: Do primeiro ao quinto colocados e categorias masculino e feminino; de 5 a 5 anos na faixa etária. **É CATEGORIA PCD PARA TODAS AS DISTÂNCIAS.**

FAIXA ETÁRIAS 7.5 km	
MASCULINO	FEMININO
IDADE	IDADE
16 a 19 anos	16 a 19 anos
20 a 24 anos	20 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	44 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos



70+ 80+	70+80+
---------	--------

FAIXA ETÁRIAS 14 km e 21 km	
MASCULINO	FEMININO
IDADE	IDADE
16 a 19 anos	16 a 19 anos
20 a 24 anos	20 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
54 a 59 anos	54 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos
70 + 80+	70 + 80+

Art. 8º- A idade mínima permitida para participação da corrida é de **18** anos completos até a data do evento.

ATLETAS INFANTO JUVENIL NA MENOR DISTÂNCIA DO EVENTO PODERÃO PARTICIPAR EM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE RECREATIVO. NÃO COMPETITIVO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA 12 DA CBAf. ISSO SIGNIFICA QUE:

- NÃO HAVERÁ CLASSIFICAÇÃO OFICIAL;
- NÃO HAVERÁ CONTROLE OFICIAL DE TEMPO;
- NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR COLOCAÇÃO.

OS ATLETAS JUVENIS PODERÃO RECEBER NUMERAL DE PEITO SEM CHIP DE CRONOMETRAGEM. FORMATO RECREATIVO, ECOLÓGICO TURÍSTICO E EDUCATIVO DO PERCURSO, MUNIDOS DE:

TERMO OBRIGATÓRIO DE AUTORIZAÇÃO DE MENORES LEGALIZADO E ASSINADO PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS NA RETIRADA DO KIT DA CAMINHADA RECREATIVA PARTICIPATIVA ESPECIFICAMENTE AO SE TRATAR DE PROJETOS ESPORTIVOS DEVERÃO SER ACOMPANHADOS PELOS PAIS, TREINADORES OU RESPONSÁVEIS.

Art. 9º- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro do ano de realização da corrida.

Art. 10º- Não haverá duplicidade no critério de premiação.

DAS INSCRIÇÕES



Art. 11º- No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na corrida.

§1º- O ATLETA DOS PERCURSOS 7.5 km , 14km e 21km

COMO ITEM OBRIGATÓRIO DEVERÃO SER AUTOSSUFICIENTE, PORTANDO MOCHILA OU SISTEMA DE HIDRATAÇÃO OU SINTO COM COPO OU GARRAFINHA DE NO MÍNIMO 500 ML DE ÁGUA.

OBRIGATÓRIO USAR O NÚMERO DE PEITO VISÍVEL NA PARTE FRONTAL DO CORPO ,ENTRE O PEITO E A CINTURA, SENDO VEDADO DOBRAR, RECORTAR, ALTERAR OU OCULTAR.

RECOMENDAMOS SEU PRÓPRIO ITEM DE ALIMENTAÇÃO OU SUPLEMENTAÇÃO, NÃO PODENDO CONTAR EXCLUSIVAMENTE COM OS PONTOS DE APOIO AO LONGO DO PERCURSO.

ESTAREM ATENTOS A POSSÍVEIS ONDAS DE CALOR POR CONDIÇÕES CLIMÁTICAS QUANTO À HIDRATAÇÃO REDOBRADA. NA UTILIZAÇÃO DE PROTETOR SOLAR E ROUPAS ESPORTIVAS CONFORTÁVEIS.

É OBRIGATÓRIO PORTAR UM APITO COMO ITEM SEGURANÇA NAS TRÊS DISTÂNCIAS DA PROVA.

E ACONSELHÁVEL KIT BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS.

É OBRIGATÓRIO CARREGAR UM APARELHO CELULAR OPERANTE COM CARGA PARA CONTATO CASO SEJA NECESSÁRIO OU RÁDIO COMUNICADOR PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO À ORGANIZAÇÃO.

É RECOMENDADO A UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS GPS, STRAVA OU RELÓGIO.

AO UTILIZAR DE BASTÕES CUIDADOS AO NÃO ACIDENTAR FERINDO SEU COLEGA AO LADO. SEJAM GENTIS NA TRILHA E RESPEITEM A NATUREZA AO PASSAR POR PROPRIEDADES PARTICULARES, PÚBLICAS E NASCENTES. NÃO PERTUBEM OS ANIMAIS EM SEU HABITAT NATURAL. FAÇAM BOA PROVA, CURTAM O MOMENTO E OBEDEÇAM AS CONDIÇÕES FÍSICAS DO SEU CORPO.

FIQUEM ATENTOS AS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES DE ALTIMETRIA E PERCURSO DA PROVA. PRESERVE A MARCAÇÃO TNT “COR LARANJA” INTACTA, PLACAS E CONES DE SINALIZAÇÃO COMO BOA CONDUTA ESPORTIVA COM OS COLEGAS E ORGANIZAÇÃO.

A ORGANIZAÇÃO E SEU DIRETOR TÉCNICO IRÁ DISPONIBILIZAR O STRAVA , DOS PERCURSOS ASSIM QUE ESTIVER TUDO AJUSTADO OFERECENDO SEGURANÇA AOS ATLETAS.



DURANTE O TRAJETO OS ATLETAS SERÃO ASSISTIDOS POR STAFFS, TRILHEIROS, DEVESE CIVIL, AMBULÂNCIAS, TRÊS PONTOS DE APOIO E HIDRATAÇÃO DENTRE OUTROS MEIOS DA ORGANIZAÇÃO.

A ORGANIZAÇÃO ORIENTA QUE TODOS OS PARTICIPANTES TENHAM SEMPRE BOAS PRÁTICAS DE CHECAGEM DA SAÚDE, COM SEU MÉDICO E EDUCADORES FÍSICOS DA SUA ÍNTEGRA CONFIANÇA.

“NO TRAIL NINGUÉM LARGA A MÃO DE NINGUÉM” É REGRA PRESTAR SOCORRO AO SEU COLEGA DE PROVA E ACIONAR O CORPO MÉDICO SE PRECISO FOR.

AS DISTÂNCIAS 14KM E 21KM IRÃO PERCORRER JUNTAS ATÉ UM PONTO AONDE A BIFURCAÇÃO ESTARÁ SINALIZADA COM A PRESENÇA DE STAFFS INDICANDO SEUS RESPECTIVOS TRAJETOS MUITO BEM MARCADOS COM TNTs. ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO CASO TENHAMOS QUE ALTERAR (PLANO B).

Art. 12º- Alterações (nome, equipe ou transferência) serão aceitas até 15 dias antes da data do evento.

Art. 13º- O PARTICIPANTE QUE CEDER SEU NÚMERO DE PEITO PARA OUTRA PESSOA E NÃO COMUNICAR AOS ORGANIZADORES DO EVENTO FORMAMENTE POR ESCRITO SERÁ DESCLASSIFICADO, ASSIM COMO A PESSOA QUE PARTICIPAR COM O NÚMERO QUE NÃO LHE PERTENCE.

Art. 14º- Independentemente de quem faça o pedido de inscrição o atleta é responsável pela escolha do evento, da categoria a qual pertence ou tenha declarado e do nome da equipe.

§1º- Os campos marcados com (*) na ficha de inscrição devem ser OBRIGATORIAMENTE preenchidos, sob pena de cancelamento da inscrição caso estejam em branco.

Art. 15º- As inscrições serão realizadas;

NO PRIMEIRO LOTE LIMITADO PROMOCIONAL para 125 Atletas: KIT BÁSICO valor de **R\$ 77,00** para o percurso trail/rústico com **7.5 km** e **R\$ 99,00** para os percursos trail com **14Km e 21 Km**

KIT PREMIUM: COM CAMISA NO VALOR DE R\$35,00 NO PRIMEIRO LOTE.

NO SEGUNDO LOTE : após os primeiros inscritos no lote anterior, com os valores do **KIT BÁSICO** de **R\$ 116,00** para as distâncias de **14Km e 21 Km Trail** e **R\$ 88,00** no trail/ ccom **7.5 Km**

KIT PREMIUM: COM CAMISA NO VALOR DE R\$35,00 APARTIR DO SEGUNDO LOTE.



As inscrições poderão ser efetuadas até a data limite de **19/09/2026**, ou até o preenchimento total das vagas, o que ocorrer primeiro. Serão colocadas até no máximo 250 vagas para ambas as distâncias, dando direito à organização determinar o número limite da prova.

Art. 16º- TAXA DE INSCRIÇÃO DE TALETAS IDOSOS:

§1º- Em atenção ao Estatuto do Idoso – Capítulo V – artigo 23 Lei nº 10.741 de 01/10/2003, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos atletas acima de 60 (sessenta) anos, 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

Art. 17º- TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS PCD:

§1º- Em atenção ao Direito Reservado aos atletas PCD's, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

Art. 18º- POSTOS DE INSCRIÇÃO:

1. Site: www.acarcorredores.com
2. Marcelo Justi Borges: (32) 99181 - 8788

Observações:

3. Informações gerais sobre a corrida poderão ser solicitadas através do telefone: Marcelo: (32) 99181-8788 ou mídias sociais (Desafio Leões na montanha, Canela Nervosa, ACAR, Secretaria de Esportes de Dona Euzébia).

Art. 19º- As inscrições serão encerradas no dia 19 de Setembro de 2026, às 23h:59m:59s.

§1º- Em hipótese alguma, haverá inscrições no dia do evento ou após o encerramento das mesmas, devido ao limite técnico informado, visando garantir a todos os participantes a estrutura e recursos oferecidos pela organização da prova.]

2º- NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO APÓS O ENCERRAMENTO DAS MESMAS.

Art. 20º- A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 21º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.



§1º O não preenchimento correto da ficha de inscrição poderá acarretar o cancelamento da inscrição pela ORGANIZAÇÃO. Letras ilegíveis, nomes e dados incompletos serão DESCARTADOS.

§2º- No caso de ser identificado pela ORGANIZAÇÃO que houve inscrição realizada de forma fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros, fica a Comissão Organizadora autorizada pelo ATLETA a:

- a) Tomar as medidas cabíveis sob as penalidades da Lei;
- b) Suspendê-lo e/ou impossibilitá-lo a participação em futuros EVENTOS organizados por esta;
- c) Emitir cobrança através de boleto bancário no valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

Art.22º- O Valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

DO KIT ATLETA E ENTREGA

Art.23º- O kit de CORRIDA será composto por:

Camisa; disponível nos tamanhos PP/P/M/G/GG **Opcional custeada pelo atleta no ato da inscrição individual na escolha pelo kit Premium.**

Chip de Cronometragem eletrônica;

Número de identificação;

Água e Frutas;

Medalha de participação (pós-prova conclusiva - entregue ao final da Prova);

Troféu (pós-prova - entregue ao final da Prova para os melhores classificados e suas categorias).

Art.24º- ATENÇÃO! Na entrega dos kits da CORRIDA acontecerá a coleta de assinatura com termo de responsabilidade, nos dias:

26 DE SETEMBRO DE 2026 - SÁBADO: de 13:00h às 15:00h, na quadra poliesportiva municipal da educação (GINÁSIO) ou endereço residencial do organizador. ✓ **27 DE SETEMBRO DE 2026 - DOMINGO:** de **06:00** às **07:00 hs**, na quadra poliesportiva municipal, local da largada da prova.

§1º- Para retirada do kit, o atleta deve apresentar **OBRIGATORIAMENTE** comprovante de inscrição pago e documento original com foto (Ex.: identidade (RG) ou CNH); **NÃO SERÃO ENTREGUES KITS SEM COMPROVANTE DE PAGAMENTO.**

§2º- **NÃO É POSSÍVEL RETIRAR KITS PARA TERCEIROS NO DIA DA PROVA.**



§3º- Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (atleta, nome de equipe, etc.)

§4º- NÃO SERÃO ENTREGUES KITS DURANTE O EVENTO, pós evento, diretamente com a organização.

Art.25º- O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõem o kit ou dados não conferidos no ato da entrega do mesmo.

Art.26º- A cada competidor será fornecido um NÚMERO DE identificação QUE DEVE SER fixado VISIVELMENTE NO PEITO OU barriga, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de DESCLASSIFICAÇÃO os participantes que por ventura não cumprirem este artigo. Cada número de peito terá uma personalização de cores padrões da organização de acordo com a distância do atleta inscrito.

***A ORGANIZAÇÃO PODERÁ FAZER O USO DE FITAS NO PULSO COMO IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA AO DECORRER DO EVENTO ESPORTIVO.**

Art.27º- O uso inadequado do número de peito e do chip poderá acarretar a não cronometragem do tempo do atleta, sendo o mesmo, o responsável pelas consequências.

Art.28º- O atleta tem até 30 minutos após a divulgação dos resultados da CORRIDA, para entrar com um REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE CRONOMETRAGEM, enviando um e-mail para www.acarcorredores.com (no campo Assunto: REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE CRONOMETRAGEM)

Art.29º- Caso o Kit do atleta seja retirado por terceiros, a pessoa que irá retirar, deverá portar a AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS (Conforme modelo disponibilizado no ANEXO | deste regulamento), juntamente com cópia do documento de identidade do ATLETA, comprovante de pagamento e documento de identidade próprio original.

A responsabilidade de conferência do KIT é da pessoa que o retirou.

DA PREMIAÇÃO PARÁGRAFO ÚNICO: Não haverá duplicidade no critério de premiação.

Art.30º- Na categoria GERAL será atribuída a seguinte premiação: Troféus para os 05 primeiros colocados na categoria GERAL MASCULINA e as 05 primeiras colocadas na categoria GERAL FEMININA (por percurso).

Art.31º- A premiação de FAIXAS ETÁRIAS será dividida conforme a **TABELA DO Art.7º** deste regulamento, seguindo os critérios estabelecidos:



Art.32º – Na categoria **ATLETAS DA CIDADE** e **ATLETAS INCENTIVO** a “**ORGANIZAÇÃO**” reserva o direito de prestar homenagens aos participantes e premiar as distâncias 14 Km e 21km trailrunning e 7.5 km trail/rústico ao qual si denomina a modalidade de corrida e CAMINHADA RECREATIVA E ECOLÓGICA OU DE CARÁTER TURÍSTICO.

1º Colocado	Troféu
2º Colocado	Troféu
3º Colocado	
Troféu	

Art.33º - Haverá premiação para as 3 (TRÊS) maiores equipes:

EQUIPE COM MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES QUE CONCLUÍREM A PROVA.

§1º- O nome da equipe deverá ser informado no ato da inscrição.

§2º- Não serão aceitas inclusões, alterações de nomes de equipes no dia do evento.

§3º- Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Art.34º- MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO:

PARÁGRAFO ÚNICO- Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, no tempo estipulado para duração de prova, e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de "FINISHER".

Art.35º NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA NENHUMA CATEGORIA OU FAIXA ETÁRIA.

Art.36º- Os resultados oficiais da CORRIDA serão divulgados no site www.acarcorredores.com da (ACAR CRONOMETRAGEM) no prazo de 48 horas após o término da CORRIDA.

Art.37º- A entrega da premiação ocorrerá ao final de cada prova no dia do evento.

ART.38º NÃO SERÃO ENTREGUES QUAISQUER TIPOS DE PREMIAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.39º- Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo



conhecedor de seu estado de saúde e os riscos envolvidos em sua participação na CORRIDA e suas consequências, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA, antes, durante e depois da mesma.

Art.40°- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Art.41°- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.42°- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art.43°- Serão disponibilizados aos participantes, sanitários próximos as imediações da região da largada/chegada da prova.

Art.44°- A ORGANIZAÇÃO acionará o seguro atleta quando houver necessidade de atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob as responsabilidades destaque. A organização não se responsabiliza por custos adicionais em hospitais e atendimentos médicos particulares do atleta.

Art.45°- O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art.46°- A organização não disponibilizará GUARDA VOLUMES, portanto não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer.

Art.47°- Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art.48°- A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes durante todo percurso.

Art.49°- O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido sair das áreas



delimitadas em qualquer momento da prova. Caso o atleta perceba que, por qualquer motivo, errou o caminho, retorne ao ponto demarcado e dê continuidade ao percurso. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Art.50°- O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação, placas de sinalização em cores fortes, sinalização no solo, passando por campos gramados, vias públicas e estradas vicinais.

Art.51°- A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo

Art.52°. A ORGANIZAÇÃO se reserva no direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

Art.53°- Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo, ou a equipe de resgate, ou a fiscais de prova, identificados durante todo o percurso.

Art.54°- Em caso de acidentes ou incidentes, a organização da prova deverá ser notificada imediatamente para que sejam tomadas as devidas providências.

Art.55°. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art.56°- A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art.57°. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

Art.58°. Haverá em todo percurso fiscais de prova nos postos de hidratação e em alguns pontos carros/moto de apoio.

Art.59°- Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, Instagram ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.



1º- O ATLETA **que assim**
preferir divulgar e colaborar gratuitamente a foto “ARTE ATLETA CONFIRMADO” nas redes sociais oficial da prova, deverá enviar a foto para o WhatsApp da organização (32)991818788

Art.60º- O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pelas suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Art.61º-Serão motivos de desclassificação:

1. Não passar em todos os postos de controle (PCs);
2. Receber ajuda externa;
3. Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado.
4. Não estar com o número na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível;
5. Uso de drogas de melhoramento de performance;
6. Poluição do meio ambiente;
7. Desacatar, por qualquer motivo, quaisquer membros da ORGANIZAÇÃO;
8. Praticar quaisquer atos antidesportivos;
9. Alterar marcações dos percursos da prova;
10. Não cumprir outras determinações deste Regulamento.

Art.62º- Uma equipe de vários profissionais, pessoal de segurança e da área de saúde presta assistência à organização.

Art.63º- Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos profissionais e devem seguir as decisões destes referentes à segurança e saúde, ou demais decisões referentes à prova ou o percurso em geral.

Art.64º Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará desclassificação do participante.

DOS RECURSOS

Art.65º- Todos os **PROTESTOS E RECURSOS** devem ser apresentados por escrito (Formulário Próprio), anexando o recibo de recolhimento da taxa de **R\$ 100,00 (cem reais)** sendo que essa taxa será devolvida caso sejam julgados procedentes o recurso ou protesto no ato da cronometragem.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art.66° -

Poderá o

Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Art.67° - As dúvidas ou informações técnicas da CORRIDA devem ser solicitadas através do email da ACAR (no campo assunto: "Dúvidas"), para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art.68° - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.

Art.69° - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art.70° - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art.71° - Todos os direitos autorais deste evento são de propriedade do Desafio Leões na Montanha, e ou, Marcelo Justi Borges.

Art.72°. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.

Art.73° - O mau tempo não impedirá a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

Art.74° - Natureza do Evento

O Desafio Leões-na-Montanha é um evento esportivo, recreativo e cultural educativo, realizado em ambiente natural, com foco na promoção do esporte, turismo, integração comunitária e valorização ambiental.

As atividades possuem caráter participativo e promocional, não integrando calendário oficial nacional, não concedendo índices oficiais e não realizando homologação de recordes.

O evento caracteriza-se como festival esportivo independente, em formato outdoor e recreativo.

Autorizações e Segurança

O evento será realizado mediante autorizações dos órgãos públicos locais competentes, incluindo autoridades municipais, segurança pública, e demais órgãos aplicáveis.

A organização é responsável pela estrutura operacional, segurança, apoio médico juntamente com a prefeitura municipal, sinalização e protocolos de segurança do evento.

Disposição Institucional

O Desafio Leões-na-Montanha é apoiado pela secretaria de esportes, secretarias de saúde e educação da prefeitura Municipal de Dona Euzébia MG.



Desafio Leões na Montanha , 06 de Janeiro de 2026.

Marcelo Justi Borges
CPF 684.701.426-15
Contatos: 32 991818788
marcelojustib@gmail.com

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KITS POR TERCEIROS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de pagamento, conforme o REGULAMENTO DA PROVA.

Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____, portador do RG nº _____, autorizo o Sr.(a) _____, portador do RG nº _____, a retirar meu KIT ATLETA para a 2ª edição CORRIDA DESAFOO LEÕES NA MONTANHA, MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA/MG

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Atleta



(VALIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE COPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO ATLETA, COMPROVANTE DE PAGAMENTO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL DO PORTADOR)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
DESAFIO LEÕES-NA-MONTANHA 2026**

Dona Eusébia – MG | 27 de setembro de 2026

Eu, _____, portador(a) do documento nº _____, declaro que participo do Desafio Leões-na-Montanha 2026 por livre e espontânea vontade, estando ciente das condições da prova.

Declaro que:

- a) Li e aceito integralmente o regulamento do evento;
- b) Estou apto(a) física e psicologicamente para participar da prova, sendo recomendada avaliação médica prévia;
- c) Tenho ciência de que a corrida de montanha/trail running envolve riscos naturais, como quedas, terrenos irregulares, obstáculos, mudanças climáticas e locais de difícil acesso;
- d) Assumo os riscos inerentes à participação, isentando a organização, apoiadores e colaboradores de responsabilidades decorrentes da prática da modalidade;
- e) Comprometo-me a respeitar o regulamento, orientações da organização e preservar o meio ambiente durante todo o percurso;
- f) Autorizo gratuitamente o uso da minha imagem, voz e nome em materiais promocionais relacionados ao evento;
- g) Estou ciente de que a organização poderá alterar percurso, horários ou cancelar a prova por motivos de segurança, clima ou força maior.

Telefone de emergência:

Tipo sanguíneo: _____

Dona Eusébia – MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Participante